



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO - PT/ES

**REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Sr. Helder Salomão)**

Apresentação: 23/06/2025 14:48:45.690 - Mesa

REQ n.2371/2025

Requer declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 798, de 2021, diante da sanção da Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 163, I, do Regimento Interno, que declare a prejudicialidade do Projeto de Lei nº 257, de 2025, diante da sanção da Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, oriunda da aprovação do Projeto de Lei nº 1847, de 2024.

Justificação

O PL nº 798/21 propõe a reabertura, por cento e vinte dias, contados da publicação da Lei, o prazo para adesão ao Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária, com base em declaração voluntária da situação patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e mediante pagamento de imposto e multa.

No entanto, em 16 de setembro de 2024 foi aprovada a Lei nº 14.973 que, entre outras disposições, trata do Regime Especial de Regularização Geral de Bens Cambial e Tributária (RERCT-GERAL), com o mesmo objetivo que propõe o PL nº 798/21, o que enseja na prejudicialidade da matéria, conforme o art. 163, inciso I, do RICD.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2025.

Deputado **HELDER SALOMÃO - PT/ES**

